



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:03



PEDIDO DE COMPRA: 001853 / 2025

EMISSÃO: 10/04/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DO PEDIDO:

### Objetivo do pedido

SOLICITAMOS REGISTRO DE PREÇO DOS MATERIAIS ODONTOLOGICOS RELACIONADOS ABAIXO.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	25,00	00031924 - ADESIVO UNIVERSAL APS COM 5ML	79,1600	1.979,00

**Descrição adicional:**

- MDP Potencializado: extra resistência adesiva e longevidade clínica; - Possui elevada adesão em diferentes modos: auto condicionante, ácido seletivo em esmalte ou condicionamento total; - Indicado como primer de metais e cerâmicas; - Contém nanopartículas de sílica tratada, conferindo mais estabilidade e resistência à película adesiva; - É compatível com cimento duais, auto ou foto polimerizáveis; - Suas características químicas que garantem a qualidade da polimerização (mesmo em ambiente com alta umidade) e consequente longevidade da película adesiva; - Tem a combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas clínicas; - Possui solvente à base de etanol, conferindo elevada afinidade pela dentina e adequada formação da camada híbrida.

002/000	UN	150,00	00028427 - ALGINATO JELTRATE PLUS, CLASSIFICADO COM TIPO I, COM PRESA RAPIDA	30,3000	4.545,00
---------	----	--------	---	---------	----------

**Descrição adicional:**

Cerca de 2 minutos; Devido à grande compatibilidade com o gesso reproduz os mais finos detalhes, apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%), além de excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade. Livre de poeira. Sabor tutti-frutti. Embalagem com 454g.

003/000	CX	50,00	00000238 - AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA	29,7400	1.487,00
---------	----	-------	---------------------------------------	---------	----------

**Descrição adicional:**

22mm, embalagem com 100 unidades

004/000	CX	20,00	00031925 - AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA	19,0000	380,00
---------	----	-------	---	---------	--------

**Descrição adicional:**

15mm, embalagem com 100 unidades

005/000	CX	50,00	00000237 - AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA	29,6500	1.482,50
---------	----	-------	---------------------------------------	---------	----------

**Descrição adicional:**

30mm, embalagem com 100 unidades

006/000	UN	20,00	00015144 - BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,05 MM X 5MM DE LARGURA X 50 CM	1,4500	29,00
---------	----	-------	---	--------	-------

**Descrição adicional:**

confeccionada de aço inoxidável; superfície uniforme; bordas não machuca o paciente; flexível: promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração.

007/000	UN	20,00	00015143 - BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,05 MM X 7MM DE LARGURA X 50 CM	1,4000	28,00
---------	----	-------	---	--------	-------

**Descrição adicional:**

confeccionada de aço inoxidável; superfície uniforme; bordas não machuca o paciente; flexível: promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração.

008/000	CX	150,00	00019530 - BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO	13,0600	1.959,00
---------	----	--------	---------------------------------------	---------	----------

**Descrição adicional:**

produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1 camada de plástico); dimensões 30x40cm - embalagem com 100 unidades

009/000	CX	30,00	00024026 - BICARBONATO DE SÓDIO AIRON MORANGO	28,6800	860,40
---------	----	-------	--	---------	--------

**Descrição adicional:**

caixa com 15 sachês de 40g

010/000	CX	3,00	00006703 - CERA ROSA Nº 7	20,0000	60,00
---------	----	------	---------------------------	---------	-------

**Descrição adicional:**

embalagem com 18 laminas de 225g



**MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:03



011/000	UN	100,00	00026438 - CIMENTO COMPOSITO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	18,2500	1.825,00
---------	----	--------	---	---------	----------

**Descrição adicional:**  
 seringa de 2,5g

012/000	CX	70,00	00000388 - CONDICIONADOR ACIDO FOSFÓRICO 37%	0,9000	63,00
---------	----	-------	--	--------	-------

**Descrição adicional:**  
 cor azul intenso para facilitar a visualização e excelente viscosidade e tixotropia, embalagem com 3 unidades.

013/000	FR	5,00	00015146 - CURATIVO COM PRÓPOLIS ALVEOLEX- FRASCO C/ 10 GRAMAS	25,9900	129,95
014/000	FR	5,00	00011275 - DESINFECTANTE DE CANAL TRICRESOL FORMALINA, C/ 10ML	8,5100	42,55
015/000	UN	5,00	00026703 - DESINFECTANTE DE CANAL PARAMONOLOROFENOL CANFORADO 20ML	5,2000	26,00
016/000	UN	50,00	00011579 - ESPELHO BUCAL Nº 05	3,6900	184,50

**Descrição adicional:**  
 produzido em aço inoxidável aisi 420

017/000	UN	5,00	00028726 - ESPELHO DE MÃO ODONTOLOGICO, CONFECIONADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA	12,5000	62,50
018/000	UN	5,00	00031926 - FIXADOR DE DENTADURA EM PÓ 22GR COM APPLICADOR	20,1800	100,90
019/000	CX	10,00	00029351 - FIO SUTURA SEDA 4.0 COM AGULHA 1/2 - 1,7 CM - EMBALAGEM C/24 UNIDADES	36,6100	366,10
020/000	CX	20,00	00008175 - FIO SUTURA SEDA 3.0 C/ 24 UN	33,5800	671,60

**Descrição adicional:**  
 fio de sutura seda 3.0 ag. 1/2 1,7 cm - triangular embalagem com 24 unidades; Agulha de sutura com fio de seda acoplado 3.0; Fabricado em aço com ponta triangular fio de seda trançado; esterilizadas por radiação; ag. 1/2.

021/000	CX	10,00	00031927 - FIO SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA 1/2 1,7CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	58,9900	589,90
022/000	CX	20,00	00031928 - FIO SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 1/2 1,7 CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	63,8800	1.277,60
023/000	CX	50,00	00026706 - FILME RADIOGRÁFICO ADULT, INTRA-ORAL PERIPICAL 3X4, VELOCIDADE E	165,0000	8.250,00

**Descrição adicional:**  
 caixa com 150 unidades. validade indeterminada

024/000	CX	20,00	00026719 - FILME IP-01 INFANTIL	353,5000	7.070,00
---------	----	-------	---------------------------------	----------	----------

**Descrição adicional:**  
 embalagem com 100 unidades de 22mm x 35mm cada, cor roxo. velocidade F. Validade indeterminada

025/000	FR	30,00	00003139 - FLUOR MENTA GEL ACIDULADO NEUTRO - 200 ML	5,1000	153,00
026/000	FR	5,00	00015152 - FORMOCRESOL - FRASCO C/10ML	9,3100	46,55
027/000	KG	100,00	00015583 - GESSO PEDRA ESPECIAL, TIPO IV - BAIXA RESISTÊNCIA, ALTA DUREZA	15,7800	1.578,00

Total: 35.247,05

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47/2025



Município de Giruá – RS

Secretaria Municipal de Saúde

**Necessidade da Administração:** Registro de preço de materiais odontológicos.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é registro de preço para aquisição de diversos materiais odontológicos

A contratação é necessária devido a aquisição de materiais odontológicos ser essencial para garantir um atendimento público de qualidade e acessível à população, **realizar procedimentos básicos e emergenciais com consultas, extrações, restaurações e limpezas dependem de insumos adequados e ainda manter a continuidade do atendimento, pois a reposição frequente evita a interrupção dos serviços odontológicos.**

## ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Giruá, conforme vemos as referências do documento na tabela a seguir, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO PAC
ALGINATO JELTRATE PLUS, CLASSIFICADO COM TIPO I, COM PRESA RÁPIDA	53821
AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA	53818
AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA	53819
CIMENTO COMPÓSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	53833
CONDICIONADOR ACIDO FOSFÓRICO 37%	53817
GESO PEDRA ESPECIAL, TIPO IV - BAIXA RESISTÊNCIA, ALTA DUREZA	53807

Já os itens da tabela a seguir, a presente contratação não era previsível no momento da elaboração do PAC, tendo em vista que não foram acréscidos a lista no momento de sua elaboração, mas serão incluídos o mais breve possível.

## ITEM

ADESIVO UNIVERSAL APS COM 5ML

AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA

BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,05 MM X 5MM DE LARGURA X 50 CM

BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,05 MM X 7MM DE LARGURA X 50 CM

BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO



BICARBONATO DE SÓDIO AIRON MORANGO

CERA ROSA Nº 7

CURATIVO COM PRÓPOLIS ALVEOLEX- FRASCO C/ 10 GRAMAS

DESINFECTANTE DE CANAL TRICRESOL FORMALINA, C/ 10ML

DESINFECTANTE DE CANAL PARAMONOLOROFENOL CANFORADO 20ML

ESPELHO BUCAL Nº 05

ESPELHO DE MÃO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA

FIXADOR DE DENTADURA EM PÓ 22GR COM APLICADOR

FIO SUTURA SEDA 4.0 COM AGULHA 1/2 - 1,7 CM - EMBALAGEM C/24 UNIDADES

FIO SUTURA SEDA 3.0 C/ 24 UN

FIO SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA 1/2 1,7CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES

FIO SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 1/2 1,7 CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES

FILME RADIOGRÁFICO ADULT, INTRAORAL PERIAPICAL 3X4, VELOCIDADE E

FILME IP-01 INFANTIL

FLÚOR MENTA GEL ACIDULADO NEUTRO - 200 ML

FORMOCRESOL - FRASCO C/10ML

### **DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa à aquisição de materiais odontológicos para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados na rede pública de saúde, assegurando a disponibilidade de insumos essenciais para os atendimentos odontológicos, conforme as necessidades da população, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua Sete de Setembro, nº 454, bairro: Canova, conforme a necessidade da SMS.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025** que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:03



segue", nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

**Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

LICITAÇÃO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de ____/____/____ a ____/____/____
092/2023	ALGINATO JELTRATE PLUS, CLASSIFICADO COM TIPO I, COM PRESA RÁPIDA	250	23/01/2024 23/01/2025
220/2022	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA	20	08/12/2022 08/12/2023
092/2023	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA	50	23/01/2024 23/01/2025
092/2023	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,05 MM X 5MM DE LARGURA X 50 CM	50	23/01/2024 23/01/2025
094/2021	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,05 MM X 7MM DE LARGURA X 50 CM	50	08/06/2021 08/06/2022
092/223	BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO	300	25/01/2024



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:03



25/04/2025

163/2022	CIMENTO COMPOSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	100	09/12/2022 09/12/2023
092/2023	CONDICIONADOR ACIDO FOSFÓRICO 37%	70	23/01/2024 23/01/2025
092/2023	CURATIVO COM PRÓPOLIS ALVEOLEX-FRASCO C/ 10 GRAMAS	5	23/01/2024 23/01/2025
092/2023	DESINFECTANTE DE CANAL TRICRESOL FORMALINA, C/ 10ML	5	23/01/2024 23/01/2025
092/2023	ESPELHO BUCAL Nº 05	10	25/01/2024 25/01/2025
092/2023	ESPELHO DE MÃO ODONTOLOGICO, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA	5	23/01/2024 13/01/2025
092/2023	FIO SUTURA SEDA 4.0 COM AGULHA 1/2 - 1,7 CM - EMBALAGEM C/24 UNIDADES	30	23/01/2024 23/01/2025
092/2023	FIO SUTURA SEDA 3.0 C/ 24 UN	10	23/01/2024 23/01/2025
092/2023	FILME RADIOGRÁFICO ADULT, INTRAORAL PERIPICAL 3X4, VELOCIDADE E	60	23/01/2024 23/01/2025
092/2023	FILME IP-01 INFANTIL	30	23/01/2024 23/01/2025
092/2023	FLUOR MENTA GEL ACIDULADO NEUTRO - 200 ML	500	23/01/2024 23/01/2025
092/2023	GESSO PEDRA ESPECIAL, TIPO IV - BAIXA RESISTÊNCIA, ALTA DUREZA	500	

Já os itens na tabela a seguir, o parâmetro para esta contratação é a demanda de atendimentos nas unidades de saúde do município.

ADESIVO UNIVERSAL APS COM 5ML



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:03



AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA

BICARBONATO DE SÓDIO AIRON MORANGO

CERA ROSA Nº 7

DESINFECTANTE DE CANAL PARAMONOLOROFENOL CANFORADO 20ML

FIXADOR DE DENTADURA EM PÓ 22GR COM APlicador

FIO SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA 1/2 1,7CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES

FIO SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 1/2 1,7 CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES

FORMOCRESOL - FRASCO C/10ML

#### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em materiais odontológicos.

Fornecedor	CNPJ
DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP.LTDA	07.978.004/0001-98
MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIR	28.857.335/0001-40
PRODENT - C. e R. Hosp. e Dent. Ltda	93.327.161/0001-75
DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE	91.083.212/0001-35
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	05.823.205/0001-90
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69
BELFARMA LTDA	38.014.290/0001-03
DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA	06.990.955/0001-10
DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES	08.726.881/0001-34
DAKFiLM COMERCIAL LTDA	61.613.881/0001-00



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:03



NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26
JULIANO DE COSTA LTDA	72.150.550/0001-06
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04
DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA	02.059.560/0001-47
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	05.199.015/0001-44
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.328.535/0001-59
ABSOLUTA SAÚDE IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	30.082.076/0001-74
JUARES LIMA DOS SANTOS	12.991.532/0001-17
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.820.255/0001-10
DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA	01.735.549/0001-97
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	25.341.162/0001-14
W J M DENTAL LTDA	72.367.600/0001-01
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.118.004/0001-37
DUARTE DENTAL LTDA	65.122.590/0001-70
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13
DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA	03.782.783/0001-09
ODONTOMED T/A LTDA	27.205.945/0001-04
MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	07.943.870/0001-43
RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	31.890.783/0001-50



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:03



DENTAL RRK LTDA	82.292.574/0001-45
AJL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42.261.804/0001-94
A2XR COMERCIAL LTDA	50.591.089/0001-86
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.700.587/0001-23
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61
SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	00.814.559/0001-55
DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	01.326.569/0001-04
PANVEL FARMACIAS	92.665.611/0240-09
DENTAL CREMER	14.190.675/0001-55
ODONTO & ESTETICA BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	41.595.395/0001-08
DENTAL SPEED	13.612.214/0001-60

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no PNCP, sites da internet, Licitacon, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 40.661,25.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1911/2022**.

#### **DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

#### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão



ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto gerará economia, bem como se mostra tecnicamente viável. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada promoverá a devida competitividade para a licitação.

## RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, da Lei nº 14.133/2021.



## TERMO DE REFERENCIA

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025

Município de Giruá – RS

Secretaria Municipal de Saúde

**Necessidade da Administração:** Registro de preço de materiais odontológicos.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é registro de preço para aquisição de diversos materiais odontológicos

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

#### ALGINATO JELTRATE PLUS, CLASSIFICADO COM TIPO I, COM PRESA RÁPIDA

- Cerca de 2 minutos; Devido à grande compatibilidade com o gesso reproduz os mais finos detalhes, apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%), além de excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade. Livre de poeira. Sabor tutti-frutti. Embalagem com 454g.

#### AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA

- 22mm, embalagem com 100 unidades

#### AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA

- 30mm, embalagem com 100 unidades

#### CIMENTO COMPÓSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL

- seringa de 2,5g

#### CONDICIONADOR ACIDO FOSFÓRICO 37%

- cor azul intenso para facilitar a visualização e excelente viscosidade e tixotropia, embalagem com 3 unidades.

#### GESSO PEDRA ESPECIAL, TIPO IV - BAIXA RESISTÊNCIA, ALTA DUREZA

#### ADESIVO UNIVERSAL APS COM 5ML

- MDPPotencializado: extra resistência adesiva e longevidade clínica; - Possui elevada adesão em diferentes modos: auto condicionante, ácido seletivo em esmalte ou condicionamento total; - Indicado como primer de metais e cerâmicas; - Contém nanopartículas de sílica tratada, conferindo maior estabilidade e resistência à película adesiva; - É compatível com cimento duais, auto ou foto polimerizáveis; - Suas características químicas que garantem a qualidade da polimerização (mesmo em ambiente com alta umidade) e consequente longevidade da película adesiva; - Tem a combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas clínicas; - Possui solvente à base de etanol, conferindo elevada afinidade pela dentina e adequada formação da camada híbrida.

#### AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA

- 15mm, embalagem com 100 unidades



**BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,05 MM X 5MM DE LARGURA X 50 CM**

- confeccionada de aço inoxidável; superfície uniforme; bordas não machuca o paciente; flexível: promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração

**BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,05 MM X 7MM DE LARGURA X 50 CM**

- confeccionada de aço inoxidável; superfície uniforme; bordas não machuca o paciente; flexível: promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração

**BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO**

- produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1 camada de plástico); dimensões 30x40cm - embalagem com 100 unidades

**BICARBONATO DE SÓDIO AIRON MORANGO**

caixa com 15 sachês de 40g

**CERA ROSA Nº 7**

- embalagem com 18 lâminas de 225g

**CURATIVO COM PRÓPOLIS ALVEOLEX- FRASCO C/ 10 GRAMAS**

**DESINFECTANTE DE CANAL TRICRESOL FORMALINA, C/ 10ML**

**DESINFECTANTE DE CANAL PARAMONOLOROFENOL CANFORADO 20ML**

**ESPELHO BUCAL Nº 05**

- produzido em aço inoxidável aisi 420

**ESPELHO DE MÃO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA**

**FIXADOR DE DENTADURA EM PÓ 22GR COM APLICADOR**

**FIO SUTURA SEDA 4.0 COM AGULHA 1/2 - 1,7 CM - EMBALAGEM C/24 UNIDADES**

**FIO SUTURA SEDA 3.0 C/ 24 UN**

- fio de sutura seda 3.0 ag. 1/2 1,7 cm - triangular embalagem com 24 unidades; Agulha de sutura com fio de seda acoplado 3.0; Fabricado em aço com ponta triangular fio de seda trançado; esterilizadas por radiação; ag. 1/2.

**FIO SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA 1/2 1,7CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES**

**FIO SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 1/2 1,7 CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES**

**FILME RADIOGRÁFICO ADULT, INTRAORAL PERIAPICAL 3X4, VELOCIDADE E**

- caixa com 150 unidades. validade inderterminada

**FILME IP-01 INFANTIL**

- embalagem com 100 unidades de 22mm x35mm cada, cor roxo. velocidade F. Validade indeterminada

**FLÚOR MENTA GEL ACIDULADO NEUTRO - 200 ML**



FORMOCRESOL - FRASCO C/10ML

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivo, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar Nº 47/2025 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

### DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o registro de preço para o fornecimento de materiais odontológico, conforme as seguintes especificações/condições: Os materiais odontológicos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, atendendo aos seguintes critérios: **Embalagem original, íntegra e lacrada, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, livre de qualquer dano físico, com rotulagem legível.**

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de materiais odontológicos para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados na rede pública de saúde, assegurando a disponibilidade de insumos essenciais para os atendimentos odontológicos, conforme as necessidades da população, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**REGULARIDADE TRABALHISTA:**

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

**HABILITAÇÃO SOCIAL:**

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:**

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br>

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua Sete de Setembro, nº 454, bairro: Canova, conforme a necessidade da SMS.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrerestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 40.661,25.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Quanto à pesquisa de preço, realizou-se a cotação em sites da internet, PNC, Licitaco, painel de preços da saúde.



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:03



#### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação orçamentaria da secretaria municipal de saúde.

#### UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:

Viatura nº: \_\_\_\_\_ Máquina nº: \_\_\_\_\_ Equipamento nº: \_\_\_\_\_ Outros (descrever): \_\_\_\_\_

#### PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:

Dias: \_\_\_\_\_ Mês: \_\_\_\_\_ Estimativa: \_\_\_\_\_ Vigência Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

#### CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:

( ) Dotações Confere ( ) Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome: \_\_\_\_\_

#### DESCOBRAMENTO:

#### DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$: \_\_\_\_\_

Forma de Pagamento: ( ) a vista ( ) a prazo \_\_\_\_\_ dias.

#### Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.

OBS: Despacho do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso.

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

( ) Com Licitação. Base Legal: \_\_\_\_\_ ( ) Com Dispensa. \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Em 10 de Abril de 2025



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

Pedido de Compra:	001853 / 2025						
Modalidade:	Pedido de Compra						
Data de Emissão:	10/04/2025						
Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item	
<b>0000</b>	<b>001</b>	<b>UN</b>	<b>25,0000</b>	<b>31924 - ADESIVO UNIVERSAL APS COM 5ML</b>			

Descrição adicional: - MDP Potencializado: extra resistência adesiva e longevidade clínica; - Possui elevada adesão em diferentes modos: auto condicionante, ácido seletivo em esmalte ou condicionamento total; - Indicado como primer de metais e cerâmicas; - Contém nanopartículas de sílica tratada, conferindo mais estabilidade e resistência a película adesiva; - É compatível com cimento duais, auto ou foto polimerizáveis; - Suas características químicas que garantem a qualidade da polimerização (mesmo em ambiente com alta umidade) e consequente longevidade da película adesiva; - Tem a combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas clínicas; - Possui solvente à base de etanol, conferindo elevada afinidade pela dentina e adequada formação da camada híbrida.

0001107 PRODENT - C. e R. Hosp. e Dent. Ltda	159,0000	3.975,0000
0009617 DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLOGICOS E HOSP.LTDA	89,8000	2.245,0000
0011778 MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIR	79,1600	1.979,0000
<b>Preço Médio:</b>	<b>109,3200</b>	<b>2.733,0000</b>

<b>0000</b>	<b>002</b>	<b>UN</b>	<b>150,0000</b>	<b>28427 - ALGINATO JELTRATE PLUS, CLASSIFICADO COM TIPO I, COM PRESA RAPIDA</b>		
-------------	------------	-----------	-----------------	--	--	--

Descrição adicional: Cerca de 2 minutos; Devido à grande compatibilidade com o gesso reproduz os mais finos detalhes, apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%), além de excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade. Livre de poeira. Sabor tutti-frutti. Embalagem com 454g.

1001920 DENTAL IPO LTDA	40,0800	6.012,0000
0002594 DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE	36,2400	5.436,0000
1002370 MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	30,3000	4.545,0000
<b>Preço Médio:</b>	<b>35,5400</b>	<b>5.331,0000</b>

<b>0000</b>	<b>003</b>	<b>CX</b>	<b>50,0000</b>	<b>238 - AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA</b>		
-------------	------------	-----------	----------------	---	--	--

Descrição adicional: 22mm, embalagem com 100 unidades

1002372 DATAH PRODUTOS ODONTOLOGICOS E NUTRICIONAIS LTDA	30,0500	1.502,5000
0002594 DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE	30,0200	1.501,0000
1002371 BELFARMA LTDA	29,7400	1.487,0000
<b>Preço Médio:</b>	<b>29,9367</b>	<b>1.496,8350</b>

<b>0000</b>	<b>004</b>	<b>CX</b>	<b>20,0000</b>	<b>31925 - AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA</b>		
-------------	------------	-----------	----------------	--	--	--

Descrição adicional: 15mm, embalagem com 100 unidades

1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	54,9000	1.098,0000
1002150 DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	32,4800	649,6000
1002373 DAKFILM COMERCIAL LTDA	19,0000	380,0000
<b>Preço Médio:</b>	<b>35,4600</b>	<b>709,2000</b>

<b>0000</b>	<b>005</b>	<b>CX</b>	<b>50,0000</b>	<b>237 - AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA</b>		
-------------	------------	-----------	----------------	---	--	--

Descrição adicional: 30mm, embalagem com 100 unidades

1002374 NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32,0000	1.600,0000
0002594 DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE	32,0000	1.600,0000



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

1001067 JULIANO DE COSTA LTDA		29,6500	1.482,5000
	Preço Médio:	31,2167	1.560,8350

<b>0000 006 UN</b>	<b>20,0000</b>	<b>15144 - BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,05 MM X 5MM DE LARGURA X 50 CM</b>	
--------------------	----------------	--	--

Descrição adicional: confeccionada de aço inoxidável; superfície uniforme; bordas não machuca o paciente; flexível: promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração.

1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A		1,6900	33,8000
---	--	--------	---------

1002376 DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA		1,5000	30,0000
-----------------------------------	--	--------	---------

1002375 APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,4500	29,0000
--	--	--------	---------

Preço Médio: 1,5467 30,9340

<b>0000 007 UN</b>	<b>20,0000</b>	<b>15143 - BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,05 MM X 7MM DE LARGURA X 50 CM</b>	
--------------------	----------------	--	--

Descrição adicional: confeccionada de aço inoxidável; superfície uniforme; bordas não machuca o paciente; flexível: promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração.

1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A		1,7900	35,8000
---	--	--------	---------

1002198 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		1,6600	33,2000
---	--	--------	---------

1002376 DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA		1,4000	28,0000
-----------------------------------	--	--------	---------

Preço Médio: 1,6167 32,3340

<b>0000 008 CX</b>	<b>150,0000</b>	<b>19530 - BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO</b>	
--------------------	-----------------	---	--

Descrição adicional: produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1 camada de plástico); dimensões 30x40cm - embalagem com 100 unidades

1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A		16,9000	2.535,0000
---	--	---------	------------

0002594 DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE		15,4800	2.322,0000
--	--	---------	------------

1002350 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		13,0600	1.959,0000
---	--	---------	------------

Preço Médio: 15,1467 2.272,0050

<b>0000 009 CX</b>	<b>30,0000</b>	<b>24026 - BICARBONATO DE SÓDIO AIRON MORANGO</b>	
--------------------	----------------	---	--

Descrição adicional: caixa com 15 sachês de 40g

1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A		62,9000	1.887,0000
---	--	---------	------------

1002378 JUARES LIMA DOS SANTOS		34,1600	1.024,8000
--------------------------------	--	---------	------------

0011778 MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIR		28,6800	860,4000
--	--	---------	----------

Preço Médio: 41,9133 1.257,3990

<b>0000 010 CX</b>	<b>3,0000</b>	<b>6703 - CERA ROSA Nº 7</b>	
--------------------	---------------	------------------------------	--

Descrição adicional: embalagem com 18 laminas de 225g

1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A		23,9000	71,7000
---	--	---------	---------

1002186 SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		21,2000	63,6000
---	--	---------	---------

1001605 ABSOLUTA SAUDE IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		20,0000	60,0000
---	--	---------	---------

Preço Médio: 21,7000 65,1000



## LICITAÇÕES

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

0000 011 UN	100,0000	26438 - CIMENTO COMPOSITO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL
-------------	----------	--

Descrição adicional: seringa de 2,5g

1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	180,9900	18.099,0000
1002370 MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	56,1300	5.613,0000
1001605 ABSOLUTA SAUDE IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	18,2500	1.825,0000
Preço Médio:	85,1233	8.512,3300

0000 012 CX	70,0000	388 - CONDICIONADOR ACIDO FOSFÓRICO 37%
-------------	---------	---

Descrição adicional: cor azul intenso para facilitar a visualização e excelente viscosidade e tixotropia, embalagem com 3 unidades.

0003078 DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA	3,7700	263,9000
1002199 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2,4900	174,3000
1002379 W J M DENTAL LTDA	0,9000	63,0000
Preço Médio:	2,3867	167,0690

0000 013 FR	5,0000	15146 - CURATIVO COM PRÓPOLIS ALVEOLEX- FRASCO C/ 10 GRAMAS
1002380 ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	36,3000	181,5000
1001067 JULIANO DE COSTA LTDA	31,5000	157,5000
1002381 DUARTE DENTAL LTDA	25,9900	129,9500
Preço Médio:	31,2633	156,3165

0000 014 FR	5,0000	11275 - DESINFECTANTE DE CANAL TRICRESOL FORMALINA, C/ 10ML
1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	20,9000	104,5000
1001067 JULIANO DE COSTA LTDA	9,2500	46,2500
1002370 MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	8,5100	42,5500
Preço Médio:	12,8867	64,4335

0000 015 UN	5,0000	26703 - DESINFECTANTE DE CANAL PARAMONOLOROFENOL CANFORADO 20ML
1002191 DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	15,9000	79,5000
1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	15,5000	77,5000
0011778 MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIR	5,2000	26,0000
Preço Médio:	12,2000	61,0000

0000 016 UN	50,0000	11579 - ESPELHO BUCAL Nº 05
-------------	---------	-----------------------------

Descrição adicional: produzido em aço inoxidável aisi 420

0009617 DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLOGICOS E HOSP.LTDA	5,9500	297,5000
1002199 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	4,5300	226,5000
1001067 JULIANO DE COSTA LTDA	3,6900	184,5000
Preço Médio:	4,7233	236,1650

0000 017 UN	5,0000	28726 - ESPELHO DE MÃO ODONTOLOGICO, CONFECIONADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA
-------------	--------	--



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

1001605 ABSOLUTA SAUDE IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	26,9000	134,5000
0002594 DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE	18,8900	94,4500
1002191 DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	12,5000	62,5000
Preço Médio:	19,4300	97,1500
<b>0000 018 UN 5,0000 31926 - FIXADOR DE DENTADURA EM PÓ 22GR COM APLICADOR</b>		
1002129 PANVEL FARMACIAS	45,0900	225,4500
0002594 DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE	41,0000	205,0000
1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	20,1800	100,9000
Preço Médio:	35,4233	177,1165
<b>0000 019 CX 10,0000 29351 - FIO SUTURA SEDA 4.0 COM AGULHA 1/2 - 1,7 CM - EMBALAGEM C/24 UNIDADES</b>		
1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	49,9000	499,0000
1001063 DENTAL MARIA LTDA	44,4100	444,1000
1002382 DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA	36,6100	366,1000
Preço Médio:	43,6400	436,4000
<b>0000 020 CX 20,0000 8175 - FIO SUTURA SEDA 3.0 C/ 24 UN</b>		
Descrição adicional: fio de sutura seda 3.0 ag. 1/2 1,7 cm - triangular embalagem com 24 unidades; Agulha de sutura com fio de seda acoplado 3.0; Fabricado em aço com ponta triangular fio de seda trançado; esterilizadas por radiação; ag. 1/2.		
1002191 DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	82,7000	1.654,0000
1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	57,0500	1.141,0000
1002350 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33,5800	671,6000
Preço Médio:	57,7767	1.155,5340
<b>0000 021 CX 10,0000 31927 - FIO SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA 1/2 1,7CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES</b>		
1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	117,9000	1.179,0000
1002191 DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	82,7000	827,0000
1002193 DENTAL CREMER	58,9900	589,9000
Preço Médio:	86,5300	865,3000
<b>0000 022 CX 20,0000 31928 - FIO SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 1/2 1,7 CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES</b>		
1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	117,9000	2.358,0000
1002191 DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	82,7000	1.654,0000
1002392 ODONTO & ESTETICA BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	63,8800	1.277,6000
Preço Médio:	88,1600	1.763,2000
<b>0000 023 CX 50,0000 26706 - FILME RADIOGRÁFICO ADULT, INTRA-ORAL PERIPICAL 3X4, VELOCIDADE E</b>		
Descrição adicional: caixa com 150 unidades. validade inderterminada		
1002385 MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	262,0200	13.101,0000



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

1002386 RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	211,2700	10.563,5000
1002384 ODONTOMED T/A LTDA	165,0000	8.250,0000
Preço Médio:	212,7633	10.638,1650
<b>0000 024 CX 20,0000 26719 - FILME IP-01 INFANTIL</b>		
Descrição adicional: embalagem com 100 unidades de 22mm x 35mm cada, cor roxo. velocidade F. Validade indeterminada		
0010486 DENTAL SPEED	366,9900	7.339,8000
1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	366,9900	7.339,8000
1002191 DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	353,5000	7.070,0000
Preço Médio:	362,4933	7.249,8660
<b>0000 025 FR 30,0000 3139 - FLUOR MENTA GEL ACIDULADO NEUTRO - 200 ML</b>		
1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	10,7000	321,0000
1002191 DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	7,1000	213,0000
1002387 DENTAL RRK LTDA	5,1000	153,0000
Preço Médio:	7,6333	228,9990
<b>0000 026 FR 5,0000 15152 - FORMOCRESOL - FRASCO C/10ML</b>		
1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	20,9000	104,5000
1002389 A2XR COMERCIAL LTDA	9,7500	48,7500
1002388 AJL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	9,3100	46,5500
Preço Médio:	13,3200	66,6000
<b>0000 027 KG 100,0000 15583 - GESSO PEDRA ESPECIAL, TIPO IV - BAIXA RESISTÊNCIA, ALTA DUREZA</b>		
1002192 SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	19,9900	1.999,0000
1002390 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,0800	1.608,0000
1002391 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15,7800	1.578,0000
Preço Médio:	17,2833	1.728,3300
<b>Total Mínimo: 1.089,4100</b>		<b>35.247,0500</b>
<b>Total Médio: 1.416,4333</b>		<b>49.092,6165</b>

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 9617 - DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLOGICOS E HOSP.LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 11778 - MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIR - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1107 - PRODENT - C. E R. HOSP. E DENT. LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 2594 - DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002370 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1001920 - DENTAL IPO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002371 - BELFARMA LTDA - COTAÇÃO:



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

FORNECEDOR: 1002372 - DATHA PRODUTOS ODONTOLOGICOS E NUTRICIONAIS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002150 - DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002373 - DAKFILM COMERCIAL LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002374 - NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1001067 - JULIANO DE COSTA LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002375 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002376 - DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002198 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002350 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1001605 - ABSOLUTA SAUDE IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002378 - JUARES LIMA DOS SANTOS - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002186 - SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 3078 - DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002199 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002379 - W J M DENTAL LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002380 - ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002381 - DUARTE DENTAL LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1001063 - DENTAL MARIA LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002382 - DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002384 - ODONTOMED T/A LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002385 - MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002386 - RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002387 - DENTAL RRK LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002388 - AJL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002389 - A2XR COMERCIAL LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002390 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002391 - ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002192 - SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002191 - DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002129 - PANVEL FARMACIAS - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002193 - DENTAL CREMER - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002392 - ODONTO & ESTETICA BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 10486 - DENTAL SPEED - COTAÇÃO:

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE**



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025**

**Município de Giruá – RS**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Necessidade da Administração:** Registro de preço de materiais odontológicos.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente contratação é registro de preço para aquisição de diversos materiais odontológicos

A contratação é necessária devido a aquisição de materiais odontológicos ser essencial para garantir um atendimento público de qualidade e acessível à população, **realizar procedimentos básicos e emergenciais com consultas, extrações, restaurações e limpezas dependem de insumos adequados e ainda manter a continuidade do atendimento, pois a reposição frequente evita a interrupção dos serviços odontológicos.**

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Giruá, conforme vemos as referências do documento na tabela a seguir, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO DO ITEM NO PAC</b>
ALGINATO JELTRATE PLUS, CLASSIFICADO COM TIPO I, COM PRESA RÁPIDA	53821
AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA	53818
AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA	53819
CIMENTO COMPÓSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	53833
CONDICIONADOR ACIDO FOSFÓRICO 37%	53817
GESSO PEDRA ESPECIAL, TIPO IV - BAIXA RESISTÊNCIA, ALTA DUREZA	53807

Já os itens da tabela a seguir, a presente contratação não era previsível no momento da elaboração do PAC, tendo em vista que não foram acrescidos a lista no momento de sua elaboração, mas serão incluídos o mais breve possível.

**ITEM**

ADESIVO UNIVERSAL APS COM 5ML

AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA

BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,05 MM X 5MM DE LARGURA X 50 CM

BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,05 MM X 7MM DE LARGURA X 50 CM

BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO

BICARBONATO DE SÓDIO AIRON MORANGO



LICITAÇÕES  
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

CERA ROSA Nº 7

CURATIVO COM PRÓPOLIS ALVEOLEX- FRASCO C/ 10 GRAMAS

DESINFECTANTE DE CANAL TRICRESOL FORMALINA, C/ 10ML

DESINFECTANTE DE CANAL PARAMONOLOROFENOL CANFORADO 20ML

ESPELHO BUCAL Nº 05

ESPELHO DE MÃO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA

FIXADOR DE DENTADURA EM PÓ 22GR COM APLICADOR

FIO SUTURA SEDA 4.0 COM AGULHA 1/2 - 1,7 CM - EMBALAGEM C/24 UNIDADES

FIO SUTURA SEDA 3.0 C/ 24 UN

FIO SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA 1/2 1,7CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES

FIO SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 1/2 1,7 CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES

FILME RADIOGRÁFICO ADULT, INTRAORAL PERIAPICAL 3X4, VELOCIDADE E

FILME IP-01 INFANTIL

FLÚOR MENTA GEL ACIDULADO NEUTRO - 200 ML

FORMOCRESOL - FRASCO C/10ML

### Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação visa à aquisição de materiais odontológicos para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados na rede pública de saúde, assegurando a disponibilidade de insumos essenciais para os atendimentos odontológicos, conforme as necessidades da população, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua Sete de Setembro, nº 454, bairro: Canova, conforme a necessidade da SMS.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025** que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.



## LICITAÇÕES

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

**Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

LICITAÇÃO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO	
			de ____/____/____	a ____/____/____
092/2023	ALGINATO JELTRATE PLUS, CLASSIFICADO COM TIPO I, COM PRESA RÁPIDA	250	23/01/2024	
			23/01/2025	
220/2022	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA	20	08/12/2022	
			08/12/2023	
092/2023	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA	50	23/01/2024	
			23/01/2025	
092/2023	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,05 MM X 5MM DE LARGURA X 50 CM	50	23/01/2024	
			23/01/2025	
094/2021	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,05 MM X 7MM DE LARGURA X 50 CM	50	08/06/2021	
			08/06/2022	
092/223	BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO	300	25/01/2024	
			25/04/2025	
163/2022	CIMENTO COMPOSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	100	09/12/2022	
			09/12/2023	
			23/01/2024	



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

092/2023	CONDICIONADOR ACIDO FOSFÓRICO 37%	70	23/01/2025
092/2023	CURATIVO COM PRÓPOLIS ALVEOLEX-FRASCO C/ 10 GRAMAS	5	23/01/2024
			23/01/2025
092/2023	DESINFECTANTE DE CANAL TRICRESOL FORMALINA, C/ 10ML	5	23/01/2024
			23/01/2025
092/2023	ESPELHO BUCAL Nº 05	10	25/01/2024
			25/01/2025
092/2023	ESPELHO DE MÃO ODONTOLOGICO, CONFECIONADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA	5	23/01/2024
			13/01/2025
092/2023	FIO SUTURA SEDA 4.0 COM AGULHA 1/2 - 1,7 CM - EMBALAGEM C/24 UNIDADES	30	23/01/2024
			23/01/2025
092/2023	FIO SUTURA SEDA 3.0 C/ 24 UN	10	23/01/2024
			23/01/2025
092/2023	FILME RADIOGRÁFICO ADULT, INTRAORAL PERIPICAL 3X4, VELOCIDADE E	60	23/01/2024
			23/01/2025
092/2023	FILME IP-01 INFANTIL	30	23/01/2024
			23/01/2025
092/2023	FLUOR MENTA GEL ACIDULADO NEUTRO - 200 ML	500	23/01/2024
			23/01/2025
092/2023	GESSO PEDRA ESPECIAL, TIPO IV - BAIXA RESISTÊNCIA, ALTA DUREZA	500	

Já os itens na tabela a seguir, o parâmetro para esta contratação é a demanda de atendimentos nas unidades de saúde do município.

ADESIVO UNIVERSAL APS COM 5ML

AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA

BICARBONATO DE SÓDIO AIRON MORANGO

CERA ROSA Nº 7

DESINFECTANTE DE CANAL PARAMONOLOROFENOL CANFORADO 20ML



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

---

**FIXADOR DE DENTADURA EM PÓ 22GR COM APLICADOR**

**FIO SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA 1/2 1,7CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES**

**FIO SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 1/2 1,7 CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES**

**FORMOCRESOL - FRASCO C/10ML**

**ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em materiais odontológicos.

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>
DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP.LTDA	07.978.004/0001-98
MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIR	28.857.335/0001-40
PRODENT - C. e R. Hosp. e Dent. Ltda	93.327.161/0001-75
DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE	91.083.212/0001-35
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	05.823.205/0001-90
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69
BELFARMA LTDA	38.014.290/0001-03
DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA	06.990.955/0001-10
DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES	08.726.881/0001-34
DAKFiLM COMERCIAL LTDA	61.613.881/0001-00
NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26
JULIANO DE COSTA LTDA	72.150.550/0001-06
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04



LICITAÇÕES  
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA	02.059.560/0001-47
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	05.199.015/0001-44
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.328.535/0001-59
ABSOLUTA SAÚDE IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	30.082.076/0001-74
JUARES LIMA DOS SANTOS	12.991.532/0001-17
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.820.255/0001-10
DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA	01.735.549/0001-97
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	25.341.162/0001-14
W J M DENTAL LTDA	72.367.600/0001-01
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.118.004/0001-37
DUARTE DENTAL LTDA	65.122.590/0001-70
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13
DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA	03.782.783/0001-09
ODONTOMED T/A LTDA	27.205.945/0001-04
MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	07.943.870/0001-43
RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	31.890.783/0001-50
DENTAL RRK LTDA	82.292.574/0001-45
AJL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42.261.804/0001-94
A2XR COMERCIAL LTDA	50.591.089/0001-86



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.700.587/0001-23
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61
SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	00.814.559/0001-55
DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	01.326.569/0001-04
PANVEL FARMACIAS	92.665.611/0240-09
DENTAL CREMER	14.190.675/0001-55
ODONTO & ESTETICA BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	41.595.395/0001-08
DENTAL SPEED	13.612.214/0001-60

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no PNCP, sites da internet, Licitacon, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 40.661,25.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1911/2022**.

#### **Descrição da solução como um todo**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

#### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto gerará economia, bem como se mostra tecnicamente viável. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada promoverá a devida competitividade para a licitação.

#### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa



## LICITAÇÕES

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

#### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, da Lei nº 14.133/2021.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47/2025

Município de Giruá – RS

Secretaria Municipal de Saúde



## LICITAÇÕES

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

**Necessidade da Administração:** Registro de preço de materiais odontológicos.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é registro de preço para aquisição de diversos materiais odontológicos

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

#### ALGINATO JELTRATE PLUS, CLASSIFICADO COM TIPO I, COM PRESA RÁPIDA

- Cerca de 2 minutos; Devido à grande compatibilidade com o gesso reproduz os mais finos detalhes, apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%), além de excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade. Livre de poeira. Sabor tutti-frutti. Embalagem com 454g.

#### AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA

- 22mm, embalagem com 100 unidades

#### AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA

- 30mm, embalagem com 100 unidades

#### CIMENTO COMPÓSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL

- seringa de 2,5g

#### CONDICIONADOR ACIDO FOSFÓRICO 37%

- cor azul intenso para facilitar a visualização e excelente viscosidade e tixotropia, embalagem com 3 unidades.

#### GESSO PEDRA ESPECIAL, TIPO IV - BAIXA RESISTÊNCIA, ALTA DUREZA

#### ADESIVO UNIVERSAL APS COM 5ML

- MDPPotencializado: extra resistência adesiva e longevidade clínica; - Possui elevada adesão em diferentes modos: auto condicionante, ácido seletivo em esmalte ou condicionamento total; - Indicado como primer de metais e cerâmicas; - Contém nanopartículas de sílica tratada, conferindo mais estabilidade e resistência a película adesiva; - É compatível com cimento duais, auto ou foto polimerizáveis; - Suas características químicas que garantem a qualidade da polimerização (mesmo em ambiente com alta umidade) e consequente longevidade da película adesiva; - Tem a combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas clínicas; - Possui solvente à base de etanol, conferindo elevada afinidade pela dentina e adequada formação da camada híbrida.

#### AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA

- 15mm, embalagem com 100 unidades

#### BANDA MATERIAIS DE AÇO INOX, DE 0,05 MM X 5MM DE LARGURA X 50 CM

- confeccionada de aço inoxidável; superfície uniforme; bordas não machuca o paciente; flexível: promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração

#### BANDA MATERIAIS DE AÇO INOX, DE 0,05 MM X 7MM DE LARGURA X 50 CM

- confeccionada de aço inoxidável; superfície uniforme; bordas não machuca o paciente; flexível: promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração

#### BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO

- produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1 camada de plástico); dimensões 30x40cm - embalagem com 100 unidades



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

BICARBONATO DE SÓDIO AIRON MORANGO

caixa com 15 sachês de 40g

CERA ROSA Nº 7

- embalagem com 18 lâminas de 225g

CURATIVO COM PRÓPOLIS ALVEOLEX- FRASCO C/ 10 GRAMAS

DESINFECTANTE DE CANAL TRICRESOL FORMALINA, C/ 10ML

DESINFECTANTE DE CANAL PARAMONOLOROFENOL CANFORADO 20ML

ESPELHO BUCAL Nº 05

- produzido em aço inoxidável aisi 420

ESPELHO DE MÃO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA

FIXADOR DE DENTADURA EM PÓ 22GR COM APLICADOR

FIO SUTURA SEDA 4.0 COM AGULHA 1/2 - 1,7 CM - EMBALAGEM C/24 UNIDADES

FIO SUTURA SEDA 3.0 C/ 24 UN

- fio de sutura seda 3.0 ag. 1/2 1,7 cm - triangular embalagem com 24 unidades; Agulha de sutura com fio de seda acoplado 3.0; Fabricado em aço com ponta triangular fio de seda trançado; esterilizadas por radiação; ag. 1/2.

FIO SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA 1/2 1,7CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES

FIO SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 1/2 1,7 CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES

FILME RADIOGRÁFICO ADULT, INTRAORAL PERIAPICAL 3X4, VELOCIDADE E

- caixa com 150 unidades. validade inderterminada

FILME IP-01 INFANTIL

- embalagem com 100 unidades de 22mm x35mm cada, cor roxo. velocidade F. Validade indeterminada

FLÚOR MENTA GEL ACIDULADO NEUTRO - 200 ML

FORMOCRESOL - FRASCO C/10ML

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivo, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar Nº 47/2025 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

### **Descrição da solução como um todo**

A solução proposta é a contratação de empresa para o registro de preço para o fornecimento de materiais odontológico, conforme as seguintes especificações/condições: Os materiais odontológicos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, atendendo aos seguintes critérios: **Embalagem original, íntegra e lacrada, validade mínima de 12 (doze) meses** a



## LICITAÇÕES

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

contar da data de entrega, **livre de qualquer dano físico, com rotulagem legível.**

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de materiais odontológicos para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados na rede pública de saúde, assegurando a disponibilidade de insumos essenciais para os atendimentos odontológicos, conforme as necessidades da população, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

#### REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame



## LICITAÇÕES

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

#### HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

#### COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br>

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua Sete de Setembro, nº 454, bairro: Canova, conforme a necessidade da SMS.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;



## LICITAÇÕES

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:57:11

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

#### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 40.661,25.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Quanto à pesquisa de preço, realizou-se a cotação em sites da internet, PNC, Licitaco, painel de preços da saúde.

#### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação orçamentaria da secretaria municipal de saúde.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

GIRUÁ , Em 10 de Abril de 2025

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 11/04/2025 às 07:39 Horas, pelo Usuário SIMONE BONFANTI, , ID GESPAM 111534 IP 10.1.14.167 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: d853c1600431